

**LEI 13339, DE 25/10/1999 - TEXTO ORIGINAL**

Declara de utilidade pública a Fundação Conscienciarte, com sede no Município de Paracatu.

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Fundação Conscienciarte, com sede no Município de Paracatu.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 25 de outubro de 1999.

NEWTON CARDOSO

Henrique Eduardo Ferreira Hargreaves

Luiz Tadeu Leite